

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº013/DA/GAB/SEMASF/2022

PORTARIA Nº013/DA/GAB/SEMASF/2022
Porto Velho-RO, 11 de fevereiro de 2022.

“Substituir a servidora membro da Comissão de Recebimento de Contratos de aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, do município de Porto Velho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 5º da Instrução Normativa nº001/2018/GAB/SEMASF, de 30 de novembro de 2018 e pela prerrogativa do seu Art. 6º,

R E S O L V E:

SUBSTITUIR a servidora designada pela Portaria nº 037/GAB/SEMASF/2020 de 16 de março de 2020, para compor a Comissão de Recebimento de Contratos de Aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Onde se lê

§ 14º. Aluguel da Casa: I – CONSELHO TUTELAR

Contrato nº: 048/PGM/2018

Processo nº: 12.00006-00/2018

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 06/09/2018 a 06/06/2020

MATRÍCULA	SERVIDOR	INTEGRANTES
41244	EVILÂNDIO AZEVEDO ARAÚJO	PRESIDENTE
309402	INGRID VITÓRIA LUGUINHO PORTELA	MEMBRO
56996	VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO

Leia-se

§ 14º. Aluguel da Casa: I – CONSELHO TUTELAR

Contrato nº: 048/PGM/2018

Processo nº: 12.00006-00/2018

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 06/06/2021 a 06/06/2022

MATRÍCULA	SERVIDOR	INTEGRANTES
41244	EVILÂNDIO AZEVEDO ARAÚJO	PRESIDENTE
206757	SÔNIA REGINA MEDEIROS TORRES	MEMBRO
56996	VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê Ciência,
Publique-se e cumpra.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/02/2022. Edição 3157

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>